



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 773 - 20 DE SETEMBRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:
Richard Équel Crespo Bragança

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DO CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR I E PROFESSOR II DO PROCESSO SELETIVO

Convocamos todos os professores (I e II) relacionados nas planilhas, obedecendo a ordem de classificação pertencentes as suas respectivas áreas escolhidas no ato da inscrição, considerando os critérios indicados no item 4 do edital 001/2021 a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Dedo de Deus nº 820, Centro - Guapimirim/ RJ. PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS CONFORME O ITEM 12.2 DO EDITAL 001/2021, SEGUINDO O QUADRO ABAIXO:

PROFESSOR I	TERÇA- FEIRA 21/09, DE 09H00 AS 14H00
PROFESSOR II	



CONVOCAÇÃO

PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

TERÇA-FEIRA, 21/09/2021, DE 09H00 ÀS 14H00:

PROFESSOR I - PORTUGUÊS	
NOME	CPF
RAYSSA DE L. CHAPETA NUNES	114.XXX.XXX-28

PROFESSOR I - CIÊNCIAS	
NOME	CPF
LUDMILLA PINTO FRANCO DE ALMEIDA	094.XXX.XXX-78

PROFESSOR I - HISTÓRIA	
NOME	CPF
PAULA FORTINI MOREIRA	816.XXX.XXX-97

PROFESSOR I - INGLÊS	
NOME	CPF
LUCIANE DAS GRAÇAS RIOS	079.XXX.XXX-63
CATIA HENRIQUE DE ALMEIDA	006.XXX.XXX-32



TERÇA-FEIRA, 21/09/2021, DE 09H00 ÀS 14H00:

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR (ETAPA I e II) - CADASTRO DE RESERVA PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ANOS INICIAIS)

NOME	CPF
LILIANE MARINS COUTINHO DA SILVA	055.XXX.XXX-60
GRASIELA SILVA DOS SANTOS	095.XXX.XXX-61
JULIETE ALVES BORGES	126.XXX.XXX-35
BIANCA GUSMÃO COSTA	170.XXX.XXX-35
GABRIELLA CARVALHO DA SILVA	192.XXX.XXX-62
ROGÉRIA THAUMATURGO PENNA	093.XXX.XXX-03
SILVIANE CARREIRO DA CONCEIÇÃO	080.XXX.XXX-01
TANIA ELMA DE SOUZA CADENA	036.XXX.XXX-32

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.382 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos relativos à Ata de Registro de Preços nº 27/16.

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas Especial, será constituída pelos Servidores, abaixo relacionado:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SERVIDOR E MATRÍCULA	FUNÇÃO
Secretaria de Educação	MÔNICA CAROLINO MARQUES Matrícula nº 07269-11	Presidente
Secretaria de Fazenda	GUSTAVO VARGAS GOULART Matrícula nº 9902-3	Membro
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	JOICE SILVA DA COSTA Matrícula nº 9902-3	Membro

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 20 de setembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.383 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Substituir servidor da comissão de elaboração do programa municipal de educação ambiental conforme descrito abaixo:

INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Nome	Órgão
Ricardo de Lima Correa	Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Cleidijane Mendes Bastos	Secretaria Municipal de Educação
Thiago Godoy Martins	Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa
Camila Ferreira da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
David Costa Navarro	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Alan de Jesus Pereira	Secretaria Municipal de Turismo

NOVO QUADRO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Nome	Órgão
Sandra Helena Arruda da Silva	Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Cleidijane Mendes Bastos	Secretaria Municipal de Educação
Thiago Godoy Martins	Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa
Camila Ferreira da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
David Costa Navarro	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Alan de Jesus Pereira	Secretaria Municipal de Turismo

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 20 de setembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.384 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o memorando nº 032/2021/GAB/SME da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Designar os Fiscais de contrato, **THAMIRIS DIAS GUERRA**, matrícula nº 1369504-13 e **THYAGO SOARES PENA**, matrícula nº 1369501-13, para fiscais do contrato referente a Aquisição de Máscaras, Termômetros, Pilhas e Dispensers para prevenção do Contágio Viral da Covid 19.

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 20 de setembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1.385 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria 1203 de 15 de junho de 2021, que DESIGNA os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, para compor a **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021** do CMDCA de acordo com a Lei Municipal 807/2014.

Art. 1º Fica os representantes do CMDCA membros da comissão temporária, sendo:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE CITROLÂNDIA – AMAC

Isac Ramos Brandão

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Juliana de Souza Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Denise Camelo da Silva Nascimento Cruz

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA poderá a qualquer tempo solicitar orientações técnicas as instâncias competentes do poder público.

Art. 3º A Comissão temporária terá período de execução até o término dos projetos contemplados no chamamento Público 01/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 20 de setembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1386 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, para o Biênio 2021-2023 de acordo com a Lei Municipal 807/2014.

CONSELHEIROS (AS) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Silva Mara Lima Fraga

Suplente: Camila Ferreira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Waldenir de Souza Silva

Suplente: Lenalda Ribeiro de Assis Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Elisangela Silva Nascimento da Conceição

Suplente: Giliane da Silva E. S. Camacho

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Rodrigo Godoy Roberto

Suplente: Lara Seixas Bernardo

CONSELHEIROS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**ASSOCIAÇÃO CULTURAL NASCENTE PEQUENA – ACNP**

Titular: Maria Regina Gonçalves Martins

Suplente: Marinete Seixas Chaves Cheppi

ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE DE INTEGRAÇÃO RENOVADORA – AGIR

Titular: Carmem Helena Ferreira Leite

Suplente: Anete Maria Pereira Campos

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE CITROLÂNDIA – AMAC

Titular: Sebastiana Ribeiro do Nascimento

Suplente: Isac Ramos Brandão

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAPIMIRIM

Titular: Adélia Mattos Lima

Suplente: Priscilla Teixeira de Mônico

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 20 de setembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA**DECRETO****DECRETO N.º 1925 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.****EMENTA: PRORROGAM OS EFEITOS DO DECRETO Nº 1897 DE 20 DE AGOSTO DE 2021, MANTENDO A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando o Decreto Estadual – RJ nº 47.683 de 14 de julho de 2021 e posteriores prorrogações que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), e em decorrência da situação de emergência em saúde;

Considerando os avanços na vacinação da população do município, inclusive no tocante aos servidores;

Considerando a necessidade de promover, excepcionalmente, no período estabelecido pela legislação estadual medidas a fim de promover o distanciamento social e resguardar os munícipes;

Considerando que a omissão do Município de Guapimirim poderá gerar um grave transtorno à saúde coletiva e a responsabilização de seus agentes e do próprio Estado decorrente dessa omissão;

DECRETA:**Art. 1º** - Ficam prorrogados até 20 de outubro de 2021 os efeitos do Decreto Municipal nº 1897 de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da emergência em saúde e dá outras providências.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a na sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Guapimirim, 20 de setembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital